

CNPJ: 08.962.407/0001-01

COTAÇÃO PRÉVIA Nº Nº 007/2025

Plataforma Transferegov: Instrumento Nº 971471

Valor Total da Parceria: R\$ 300.000,00

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 11/07/2025 a 16/07/2025 até as

18:00h DATA DE ABERTURA: 17/07/2025

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 18/07/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA contato.ajudedf@gmail.com

CONSULTAS/ESCLARECIMENTOS: e-mail:

contato.ajudedf@gmail.com

1. PREÂMBULO

A Associação Juventude Desportiva - AJUDE, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ nº 08.962.407/0001-01, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 007/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito Instrumento Nº 971471 da Plataforma Transferegov, a celebrar com a União, por intermédio Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Ministério do Esporte, para execução de parceria Termo de Fomento.

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de menor Preço tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços para – **Apoio à Realização do Evento 3ª Edição do Torneio de Vôlei no Distrito Federal**., que terá vigência de 04 meses de execução em cumprimento às metas do **Instrumento Nº 971471**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.







CNPJ: 08.962.407/0001-01

3. DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento, celebrado com Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Ministério do Esporte, conforme acostada na Plataforma Transferegov.

4. FORNECIMENTO DE SERVIÇO

A(s) Empresa(s) contratada(s) deverá(ao) fornecer a prestação do serviço para a execução do Projeto, conforme os detalhamentos e período constante no item 7.1.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Instrumento Nº 971471, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Esporte do Ministério do Esporte e a Assoiação Desportiva Juventude - AJUDE, conforme consta no Projeto Técnico que o acompanha.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar da presente Cotação Prévias as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, à todas as condições do presente Edital.
- 6.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradassuspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 6.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes







CNPJ: 08.962.407/0001-01

nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A(s) Empresa(s) contratada(s) serão responsáveis pela prestação de serviço na forma descrita abaixo, utilizados no projeto na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

	RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA						
Item	Qtde	Unid	Cargo	Especificação			
01	01	4 meses	Coordenador Geral	Coordenador Geral 40h semanais - Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte			
02	01	4 meses	Coordenador Esportivo	Coordenador Esportivo (30hrs/semanais) - O Coordenador Esportivo é responsável por garantir a organização e a execução eficiente do evento, atuando desde o planejamento até a realização. Suas atribuições incluem a organização dos espaços físicos, a verificação da instalação de materiais contratados (som, banners, staffs) e o alinhamento contínuo com a Coordenação Geral. Antes do evento, gerencia aspectos como a elaboração do regulamento da competição, definição dos locais, estruturação da logística, credenciamento, segurança e planejamento geral. Também desenvolve estratégias de divulgação junto ao Social Media e realiza lobby por meio de visitas e reuniões com associações, agremiações, clubes e ginásios do Distrito Federal, a fim de ampliar o alcance, engajamento e parcerias. Solicita, por meio de apresentação do projeto e ofício, as autorizações necessárias para a realização do evento. Além disso, supervisiona a gestão de inscrições e a quantidade de equipes, para garantir que não ultrapassem os limites estipulados pelo regulamento, bem como coordena a arbitragem e a equipe técnica. Sua atuação estratégica garante um evento bem estruturado, seguro e com ampla adesão, promovendo a integração esportiva e o sucesso da competição			
03	01	4 meses	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo (40 hrs/semanais) - Auxiliar o Coordenador Geral na preparação das Fichas de Inscrição das Equipes, organização			





CNPJ: 08.962.407/0001-01

				documental das relações de entrega de uniformes às equipes, Técnicos e Auxiliares Técnicos de cada equipe, e para contratação de pessoal, terceiros e colaboradores do evento; auxiliando também na organização documental, entre outras ações.
04	01	2 meses	Profissional de Educação Física	Auxiliar o Coordenador Geral na interlocução entre os participantes e, bem como monitoramento e acompanhamento de todas as fases do evento responsável por gerir a equipe de profissionais, treinadores e participantes da competição.40h semanais
05	04	16 diarias	Staff	Staff- Auxiliar na Organização e distribuição de kits lanches para atletas, distribuição de material esportivo ex.: número de identificação, camisetas, chips de cronometragem). Recepcionar equipes e participantes, indicando vestiários, áreas de aquecimento ou pódios. Verificar credenciais de acesso para treinadores, árbitros, e profissionais de mídia. Garantir que somente pessoas autorizadas acessem áreas restritas (ex.: zona de aquecimento, vestiários, área técnica). Monitorar entrada e saída de torcedores em arquibancadas, arenas ou pistas. Auxiliar no controle de fluxo, Auxiliar nos jogos, com a função de boleiro. Colocar e retirar banners do evento
06	01	3 meses	Social Mídias	Social Mídiias - 30 Horas Semanais Responsável juntamente com a Assessoria de Planejamento pela definição de estratégias de comunicação, elaboração de mídias, Flyes de divulgação artes e engajamento para divulgação da parceria e do Evento em redes sociais, durante a execução do evento. Responsável também pelos serviços de Designer Gráfico e Mídias Sociais - 30 Horas Semanais
07	01	3 meses	Serviços Contábeis Serviços de Contabilidade	Serviços Contábeis. A contratação de serviços contábeis é essencial para garantir a regularidade fiscal, financeira e trabalhista da entidade, além de otimizar processos estratégicos como o recrutamento de profissionais. A contabilidade auxilia no planejamento de custos com contratações, escolha do regime trabalhista mais vantajoso (CLT, PJ ou autônomo) e gestão de encargos e benefícios, garantindo conforDemidade com a legislação e evitando riscos trabalhistas. Além disso, contribui para a sustentabilidade financeira da entidade, assegurando que novas admissões sejam feitas de forma planejada e eficiente. Desta forma é indispensável que os serviços de contabilidade não estejam engajados do início ao fim do projeto
08	03	16 diarias	Trio de Árbitro - diária	Serviços de Arbigratem contendo 03 árbitros por partida - Quantidade de Jogos 98.
09	01	16 diarias	Operador de som	Operador de som - diária - Serviços de operação de som, divulgação do evento, parcerias durante os 16 dias de competição





CNPJ: 08.962.407/0001-01

10	02	16 diarias	Servicos Gerais	Serviços Gerais - diária - Contento serviços de limpeza durante o s 16 dias de competição. Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. 16 diárias
11	02	16 diarias	Brigadista	Brigadista - diária - realizar atividades de combate a princípios de incêndios, primeiros socorros, inspeções dos sistemas preventivos contra incêndio e implementação do plano de emergência da edificação. evacuação de emergência e prestação de socorro às vítimas, contusões, mau estar, princípios de infartos e etc. 16 diárias
12	01	16 diarias	Fotógrafo	Fotógrafo -Realizar o registro fotográfico de todas as atividades e momentos do evento, abrangendo os principais acontecimentos e detalhes importantes. Fotografar as equipes, participantes do evento, garantindo a documentação completa da ocasião. Capturar imagens de todos os itens e serviços contratados pela entidade (ex.: equipamentos, materiais, infraestrutura, etc.), necessários para fins de prestação de contas. Selecionar e editar imagens que serão usadas para divulgação do evento nas redes sociais da entidade, com atenção à qualidade e ao engajamento visual.

- 7.2 Os serviços poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;
- 7.3 Os contratos poderão ser aditivados em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento do **Instrumento Nº 971471**

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato.ajudedf@gmail.com
- 8.2 As propostas recebidas até o dia 16/07/2025 até as 18:00h e serão avaliadas após o encerramento do prazo. A divulgação do resultado com o nome das empresas vencedoras do certame será no dia 18 de julho de 2025.
- 8.3 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. PAGAMENTO







CNPJ: 08.962.407/0001-01

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo descrito, após o "ateste" de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

10. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo deFomento - Instrumento Nº 971471, celebrado entre a União, por intermédio Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Esporte do Ministério do Esporte e a Associação Juventude Desportiva – AJUDE, conforme consta no Projeto Básico.

Brasília/DF, 11 de julho de 2025.

MICHELLE RIBEIRO DE MENEZES Presidente AJUDE

Michille Riberro de Menzels

